

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090 Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 494/P

Goiânia, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 315, extraído do Processo Legislativo nº 9829/2024, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **Deputado ANTÔNIO GOMIDE**, que concede o título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 315, DE 18 DE JUNHO DE 2024. , DE DE DE 2024.

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a AMAURY MIRANDA ESBERARD o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de junho de 2024.

## Deputado BRUNO PEIXOTO - PRESIDENTE -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL - 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA - 2º SECRETÁRIO -

